

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Modalidade Digital

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 54 (cinquenta e quatro), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 24 de abril de 2021, às 08h00 (oito horas), em única convocação com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Natalino João Brescansin, n.º 124, Bairro Centro-Sul, em Sorriso – MT, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria.

2. Destinação das sobras.

3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.

4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.

5. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna.

6. Autorização para o Conselho de Administração realizar doação de imóvel não circulante.

7. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios, remuneração variável e retenção de longo prazo para o Presidente e honorários para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

8. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso – MT, 12 de abril de 2021.


Laercio Pedro Lenz
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou WhatsApp.
- 2.** As propostas de Política de Conformidade e a Norma de Auditoria Interna estão à disposição para consulta prévia nas unidades de atendimento da Cooperativa. Os documentos também podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/celeiro-mtrr.